

PORTARIA Nº 120/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar a pedido a funcionária concursada Fernanda Michele Militão Simões, deixando de exercer o cargo de Professor, habilitada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá Nº 001/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18 de Abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal